



a constar como cargo efetivo de Técnico de Nível Superior, símbolo PJNS-1, na ocupação de Psicólogo, especialidade de Psicologia, para atender a estrutura de pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de setembro de 2018.

Des. Divoncir Schreiner Maran
Presidente

PORTARIA Nº 1.364, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa os membros do Núcleo de Apoio Técnico, vinculado ao Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que o Coordenador do Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde – MS, em cumprimento às determinações do Comitê Nacional e Conselho Nacional de Justiça – CNJ, solicita a formalização da designação dos integrantes do Núcleo de Apoio Técnico – NAT Jus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 881, de 12 de fevereiro de 2016, que aprovou o regulamento do mencionado Núcleo e que, além das atribuições dos membros, dispõe sobre deveres e responsabilidades e previu mandatos de dois anos, permitida a recondução;

CONSIDERANDO que o Núcleo de Apoio Técnico – NAT Jus é composto por profissionais cedidos pelo Estado de Mato Grosso do Sul e pelo Município de Campo Grande, nos termos do convênio nº 02.008/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Núcleo de Apoio Técnico – NAT os seguintes membros: Alexandre Augusto Tutes, Farmacêutico do Estado de Mato Grosso do Sul, Bernardete Gomes Lewandowski, Farmacêutica do Estado de Mato Grosso do Sul, Tatyana Weber Leite, Enfermeira do Município de Campo Grande - MS, Dra. Vera Regina Dalcin Baur, Médica do Estado de Mato Grosso do Sul, Dr. Erlon Carmona Gomes, Médico do Município de Campo Grande – MS e Dra. Lilian Maria Maksoud Gonçalves, Médica do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de setembro de 2018.

Des. Divoncir Schreiner Maran
Presidente

PORTARIA Nº 1365 DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

Designa servidores para acompanhamento e fiscalização do contrato n. 01.065/2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em cumprimento de suas atribuições regimentais; e

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva em duas plataformas elevatórias elétricas, de acessibilidade, instaladas no Centro Integrado de Justiça (CIJUS) na Comarca de Campo Grande/MS, na forma do contrato nº 01.065/2018, constante do processo nº 158.0781/2018;

CONSIDERANDO que o contrato em referência terá sua execução acompanhada e fiscalizada nos termos dos arts. 66 e 67 da Lei nº 8.666/1993, pelos servidores dispostos no item 11.1 da Cláusula Décima Primeira:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para fiscalizar o contrato de nº 01.065/2018, os seguintes servidores lotados Centro Integrado de Justiça, em Campo Grande/MS:

- I – Diretor De Departamento de Administração e,
- II – Coordenador de Manutenção, Almoxarifado, Transportes e Materiais permanentes.

Parágrafo único. Havendo qualquer modificação relativa à ocupação das funções de confiança dispostas neste artigo, o novo ocupante ficará, automaticamente, designado como fiscal do referido contrato, independentemente da edição de nova Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande, MS, 1º de outubro de 2018.

Des. Divoncir Schreiner Maran
Presidente

